



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=064=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 37^a (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 36^a (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 27/11/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.^º 236/2017** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e solicita tramitação em regime de urgência para o **PROJETO DE LEI n.^º 23/2017**. Lido o **OFÍCIO n.^º 237/2017** oriundo do Chefe do Executivo que encaminha e solicita tramitação em regime de urgência para o **PROJETO DE LEI n.^º 22/2017**. Lido o **PROJETO DE LEI n.^º 22/2017** que “Dispõe sobre a atualização das tabelas do valor genérico do metro quadrado de terreno e de construção, taxas e serviços de que tratam a Lei Municipal n.^º 476 e suas respectivas alterações para o exercício de 2018 e dá outras providencias”. Lido o **PROJETO DE LEI n.^º 23/2017** que “Dispõe sobre a excepcional de gratificação natalina especial para os servidores públicos municipais e aos agentes honoríficos do cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providencias” Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.^º 22/2017** que “Dispõe sobre a atualização das tabelas do valor genérico do metro quadrado de terreno e de construção, taxas e serviços de que tratam a Lei Municipal n.^º 476 e suas respectivas alterações para o exercício de 2018 e dá outras providencias” e para o **PROJETO DE LEI n.^º 23/2017** que “Dispõe sobre a excepcional de gratificação natalina especial para os servidores públicos municipais e aos agentes honoríficos do cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providencias”, sendo ambos os pedidos **aprovados por unanimidade de votos dos presentes**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Sr.^a 1^a Secretaria realizou a leitura dos pareceres; sendo todos favoráveis. Após, foi **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.^º 22/2017** e o **PROJETO DE LEI n.^º 23/2017**, sendo ambos **aprovados por unanimidade de votos dos presentes**. **COLOCADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.^º 06/2017** que “Institui a campanha novembro azul no município de Buritizal e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 4 de dezembro de 2017.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária